



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0273/2023

**“Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação Vale do Itajaí de Esclerose Múltipla (*sic*) – AVIEM.”**

**Autor:** Deputado Napoleão Bernardes

**Relator:** Deputado Lucas Neves

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0273/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Vale do Itajaí de Esclerose Múltipla – AVIEM, de Balneário Camboriú.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 23 de agosto de 2023 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, após cumprida a Diligência interna, aprovou-se por unanimidade o Relatório e Voto do Relator, Deputado Marcius Machado, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria, com a Emenda Substitutiva Global (Evento nº 19, pp. 1-2).

Ato contínuo, aportou a matéria nesta Comissão de Saúde, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



## II – VOTO

Com fulcro no disposto nos arts. 79, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Pois bem. Entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Associação Vale do Itajaí de Esclerose Múltipla – AVIEM, de Balneário Camboriú, é convergente com o interesse público, uma vez que, segundo o Autor da proposição, a entidade tem por finalidade a “orientação e aconselhamento sobre a Esclerose Múltipla, além da realização de eventos nas áreas da saúde, esporte e lazer, assim como reuniões, congressos, seminários e simpósios para compartilhar o conhecimento”.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0273/2023** à deliberação do Plenário da Casa.

Sala da Comissão,

Deputado Lucas Neves  
Relator